



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 de dezembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.872 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RF PLO 55/2023 CAMPANHA DO AGASALHO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

**Redação Final
PROJETO DE LEI nº 55/2023**

Institui a Campanha do Agasalho
Aqueça Um Coração Coiteense.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Conceição do Coité a Campanha do Agasalho Aqueça um Coração Coiteense.

Art. 2º A Campanha do Agasalho Aqueça um Coração Coiteense tem como objetivo o incentivo para doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados para pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social residentes no Município, bem como para entidades sem fins lucrativos.

§ 1º A campanha de que trata o caput será realizada pela Prefeitura e Câmara Municipal:

- I - nos meses de junho e julho de cada ano;
- II - mediante ampla divulgação nos sites e redes sociais oficiais;
- III – instalação de pontos de coletas em seus órgãos;

§ 2º Todos os itens arrecadados serão distribuídos Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conforme as informações e cadastros existentes.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

Art. 3ª O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 12 de dezembro de 2023

Eliane Cana Brasil de Almas
Relatora na Comissão de Justiça

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.